



10466863



08006.002117/2017-36



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E A EMPRESA INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

PROCESSO Nº 08006.002117/2017-36

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Substituto o Senhor **LEONARDO GARCIA GRECO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2094618 - SSP GO e CPF nº 587.913.701-59, designado por meio da Portaria nº 1.972 de 3 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U de 5 de dezembro de 2019 - Seção 2, com delegação de competência fixada pela Portaria SE 1.008, de 25 de abril de 2019, publicada no D.O.U de 26 de abril de 2019 e a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Sra. DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.558.79980 - SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, nomeada por meio da Portaria nº 1.087, de 06 de novembro de 2015, publicada no D.O.U de 09 de novembro de 2015 e com delegação de competência fixada pela Portaria nº 23, de 26 de abril de 2019, publicada no D.O.U. de 30 de abril de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**, estabelecida na SCN. Quadra 5, Bloco A, Torre Sul, Sala 304/305, Ed. Brasília Shopping - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.715-900, inscrita no CNPJ 11.266.883/0001-00, neste ato representada pelo **Sra. PATRÍCIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.453.021-5 SSP/SP e do CPF nº 346.994.838-01, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2017, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de Licitações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 36/2017, por um período de 12 (doze) meses, **a contar de 29 de dezembro de 2019 à 29 de dezembro de 2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor atualizado do contrato é de **R\$ 774.387,20 (setecentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, estimadas em R\$ 6.245,06 (seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) para o exercício de 2019 e R\$ 768.142,14 (setecentos e sessenta e oito mil cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos) para o exercício de 2020, a cargo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujos programas de trabalho e Elemento de Despesas seguem descritos abaixo:

- 3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação-Geral de Licitação e Contratos.
- 3.1.2. Natureza de Despesa 339039
- 3.1.3. PI GL67OTCGLTI
- 3.1.4. Unidade Orçamentária 30101
- 3.1.5. Fonte de Recursos 0100000000
- 3.1.6. PTRES 128431
- 3.1.7. Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 65/2019/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ (9319053).

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE**

4.1. Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear o reajuste deste contrato, conforme condições previstas na Cláusula Sexta do Contrato.

5. **CLÁUSULA SEXTA - ASSINATURA ELETRÔNICA**

5.1. O presente instrumento será firmado por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações-SEI do Ministério da Justiça, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto no § 2º, art. 10, da MPV 2.200/01, a assinatura deste Termo Aditivo o pelo representante oficial da **CONTRATADA**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 36/2017 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

7. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

7.2. E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

LEONARDO GARCIA GRECO
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Substituto
Ministério da Justiça e Segurança Pública

PATRÍCIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO
Representante da Empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 10/12/2019, às 16:23, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia Greco**, Diretor(a) da Tecnologia da Informação e Comunicação - Substituto(a), em 11/12/2019, às 18:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº



8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO, Usuário Externo**, em 12/12/2019, às 16:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10466863** e o código CRC **D2FCF74F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08006.002117/2017-36

SEI nº 10466863